



# Camara Municipal de Piquete

Oficio N.º.....

Em..... de..... de 19.....

PROJETO LEI nº 6/55


LEI nº 215

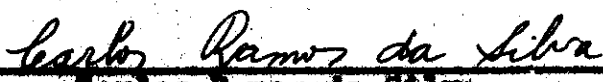
Prorroga o prazo para pagamento do IMPOSTO DE LICENÇA SÔBRE BICICLETAS, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:


- Art. 1º - Fica prerrogado até 31 de Maio corrente ano, o prazo para cobrança, sem multa, do Imposto de Licença sôbre bicicletas, devida a esta Municipalidade.
- Art. 2º - Finda aquela prerrogação, ficarão os contribuintes em atraso sujeitos a cobrança executiva, conforme leis e regulamentos vigentes.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, 25 de abril de 1955

  
Americo Justino Pereira Junior  
Presidente.

  
Carlos Ramos da Silva  
Secretário "ad-hoc"

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Piquete, em vinte e seis de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco.

  
Mario Geraldo Piquet  
Chefe da Secretaria da Câmara.